



MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO Nº 258/2025

***“Decreta Ponto Facultativo no âmbito
da Câmara Municipal de Buritis – RO”***

O Presidente da Câmara Municipal de Buritis, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Buritis e do Regimento Interno da Câmara Municipal.

DECRETA

Art. 1º Decreta Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Buritis-RO no dia 28 de Julho do ano de 2025, em razão do feriado do dia 29 de julho – Dia da Padroeira Santa Marta.

Art. 2º Em virtude do feriado do dia 29 de julho – Dia da Padroeira Santa Marta não haverá expediente.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos vinte e cinco dias do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e cinco.


Ivan Carlos Dutra
Presidente da Câmara Municipal de Buritis

Publicado no Mural
Câmara Municipal de Buritis

De: 25/07/25 A: 24/08/25